

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	11/12/19
FAVOR	Unanimidade
VOTAÇÃO	CONTRA
	ABSTENÇÃO

# Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2017-2021

ATA Nº 5/2019

R  
P



--- Preâmbulo ---

--- Ao **sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 5/2019*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 587/2019 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA E O CLUBE DESPORTIVO DIREITO (CDD);

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 650/2019 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO / CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO CARLOS PAREDES;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 652/2019 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DE BENFICA;

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 596/2019 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO FÓRUM DESPORTIVO 2019/2020;

PONTO 5 – RATIFICAÇÕES:

5.1. Proposta n.º 539/2019 – Celebração de Contrato de Delegação de Competências de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes;

5.2. Acordo de Transferência de Verba – Marchas Populares Infantis "Lisboa Cidade de Tradições";

5.3. Adendas aos Protocolos de Colaboração celebrados com a CML – "Componente de Apoio à Família (CAF)" e "Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)" – Agrupamento de Escolas de Benfica e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2018/2019.

--- A sessão foi presidida pela Presidente em exercício, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária, em substituição do Presidente da Mesa, Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS), que ocupou o lugar de Primeiro Secretário e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. \_\_\_\_\_

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS)
- José Alberto Mendes Neves (PS)
- Anabela de Jesus Leonardo (IND-PS)  
*(Em substituição de Ricardo Manuel Azevedo Saldanha)*
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)  
*(Em substituição de Tiago Filipe Barata Rodrigues)*
- Carlos Manuel Gomes Martins (IND-PS)  
*(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)*
- Carlos Alberto Marques (PS)



- Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS)
- Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS)
- Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil (PS)  
*(Em substituição de Madalena Lopes Pão Duro Fernandes)*
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- Adérito Nuno Araújo de Melo Alves (IND-PS)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD)  
*(Em substituição de António Maria Trigueiro de Sousa Alvim)*
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)  
*(Em substituição de Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias)*

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuido nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS), Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS) e Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS), que foram substituídos, respetivamente, por Anabela de Jesus Leonardo, António Cádio dos Anjos Paraíso, Carlos Manuel Gomes Martins e Maria Teresa Antunes Martins dos Santos Gil. \_\_\_\_\_

- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD), que foi substituído por Bruno Marcos Brioso David Coelho. \_\_\_\_\_

- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU), que foi substituída por Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito. \_\_\_\_\_

--- **Faltaram** os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD). \_\_\_\_\_

- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS-PP). \_\_\_\_\_

- Joana Filipa Amaral Grilo (BE). \_\_\_\_\_

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Hernâni Ricardo Meireles Silva, Ricardo João de Oliveira Marques, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Filipa Flor Santos Filipe e Frederico dos Santos Sequeira. \_\_\_\_\_

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente em exercício** declarou aberta a sessão. \_\_\_\_\_

### Período de Antes da Ordem do Dia

--- A Senhora **Presidente em exercício** introduziu este ponto informando terem dado entrada na Mesa dois votos de pesar, sendo um deles apresentado pelo PS, e o outro pela CDU. \_\_\_\_\_



Antes de dar a palavra aos respetivos proponentes, aproveitou para saudar a deputada Romualda Fernandes, recentemente eleita como deputada à Assembleia da República, a quem expressou votos pessoais e institucionais de maiores sucessos para o atual mandato. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, passou a ler o voto de pesar que posteriormente foi anexado à presente ata (**Anexo 1**). \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação o voto de pesar apresentado pela Bancada do Partido Socialista, sendo o mesmo **aprovado por maioria** (votos favoráveis do PS e CDU, e abstenções do PSD e CDS-PP). \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que o CDS-PP optou pela abstenção na presente deliberação por ter dúvidas sobre se a apresentação de tais documentos tem enquadramento regimental numa sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, que não contempla um período antes da ordem do dia nem um ponto para assuntos diversos na ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente em exercício**, em resposta, indicou que a aceitação de votos de pesar é uma questão fundamental de direitos humanos, tendo esclarecido que os restantes documentos apresentados não foram aceites pela Mesa para discussão na presente sessão da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Maria Eulália Ribeiro de Brito (CDU)**, no uso da palavra, passou a ler o voto de pesar que posteriormente foi anexado à presente ata (**Anexo 2**). \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação o voto de pesar apresentado pela Bancada da CDU, sendo o mesmo **aprovado por maioria** (votos favoráveis do PS e CDU, e abstenções do PSD e CDS-PP). \_\_\_\_\_

--- Cumprindo-se com as deliberações anteriormente aprovadas, o plenário passou a guardar um minuto de silêncio em memória de Maria Arlete Ferreira Rito. \_\_\_\_\_

### **Ponto 1: Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfca e o Clube Desportivo Direito**

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que o protocolo em apreço, com o Clube Desportivo Direito, visa duas vertentes distintas: primeiro, dar continuidade a um projeto-piloto iniciado em 2018, através das Academias Desportivas da Componente de Apoio à Família, para a prática do *rugby*, duas vezes por semana, com os alunos do 1.º ciclo, tentando depois que seja feita a consolidação da modalidade, com a inscrição destes alunos no próprio clube; segundo, a criação



de uma equipa de cariz social, que possa abarcar um conjunto de jovens que, devido a constrangimentos financeiros, não têm as condições indispensáveis à prática do *rugby*, e que por via desta equipa, ao abrigo deste protocolo, terão acesso a dois treinos semanais gratuitos, com a possibilidade de virem a ser integrados como atletas do Grupo Desportivo Direito. \_\_\_\_\_

Antes de concluir, aproveitou para informar que a atividade proposta já arrancou há uma semana, contando até ao momento com oito jovens inscritos nesta equipa de cariz social, para além dos grupos das escolas de Benfica, inseridos na Componente de Apoio à Família, com vinte e dois inscritos até à data. \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação a **Proposta nº 587/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS e CDU, e votos contra do PSD e CDS-PP.

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, passou a apresentar uma declaração de voto, na qual referiu que o CDS-PP, mantendo a coerência no posicionamento adotado desde o início do mandato, relativamente a matérias que violam o art.º 4.º do Capítulo I do Regimento da Assembleia de Freguesia, no que diz respeito às competências de apreciação e de fiscalização da Assembleia de Freguesia, optou pelo voto contra, não por estar manifestamente contra o teor das propostas apresentadas, mas contra uma metodologia que esvazia as competências da Assembleia, tornando-a um órgão meramente ratificador de decisões previamente tomadas pelo Executivo da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou igualmente uma declaração de voto, na qual afirmou que a Bancada do PSD optou por votar contra, não por discordar do apoio na vertente desportiva, mas pelo facto de o protocolo apresentar um conjunto vago de intenções, além de consubstanciar um apoio às atividades da CAF e AAFF, já financiadas por outras instâncias e também suportadas financeiramente pelos utilizadores. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que o teor e o sentido da declaração de voto apresentada pelo CDS-PP não poderão aplicar-se ao presente protocolo proposto pelo Executivo, uma vez que o mesmo vem à Assembleia de Freguesia para aprovação prévia, e não para ratificação. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em complemento, explicou que embora as CAF's e AAFF's sejam subsidiadas com transferências da Câmara Municipal de Lisboa para a Junta de Freguesia e comparticipadas pelos próprios pais, está em discussão uma atividade extra, não integrada no conjunto de obrigações e totalmente gratuita para o utilizador, não acrescentando qualquer custo ao normal funcionamento da Componente de Apoio à Família. \_\_\_\_\_

Por outro lado, o que está em causa é o pagamento das horas despendidas pelos técnicos especializados do Grupo Desportivo Direito na prática de *rugby*, na componente formativa e de acompanhamento das equipas, num apoio global de duzentos e cinquenta euros (250€) mensais



para três blocos semanais de treinos, até um número limite de cento e cinquenta inscritos. A este respeito, frisou que o Grupo Desportivo Direito não é subsidiado por qualquer outra entidade naquilo que é a sua participação na Componente de Apoio à Família, pelo que revelou alguma dificuldade em acompanhar a linha de raciocínio explanada na declaração de voto da Bancada do Partido Social Democrata. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, declarou que nada no presente protocolo refere claramente a gratuidade para os utilizadores das atividades propostas, o que poderá deixar espaço a alguma subjetividade naquilo que é a sua interpretação. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e embora compreendendo que do ponto de vista do pensamento ideológico do Partido Social Democrata, tais atividades serão, por defeito, pagas pelos utilizadores, esclareceu que da análise dos relatórios trimestrais submetidos pela Junta de Freguesia à apreciação da Assembleia de Freguesia poderá facilmente comprovar-se que todas as atividades extraordinárias da Componente de Apoio à Família, que ultrapassam os contornos do contrato de delegação de competências com a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente ao nível das Academias Desportivas – nas áreas do futebol, futsal, andebol, padel e equitação, entre outras – são totalmente gratuitas para os utilizadores. \_\_\_\_\_  
Ademais, sublinhou que o presente protocolo apenas contempla o pagamento aos técnicos do Clube Desportivo Direito que vão dar formação aos alunos, não cabendo no mesmo a definição de eventuais valores a cobrar pelo serviço prestado, reiterando uma vez mais ser uma questão que nem se coloca neste caso, visto serem atividades gratuitas para os utilizadores. \_\_\_\_\_

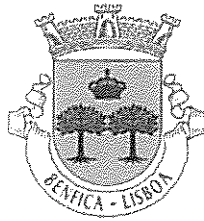
--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* \_\_\_\_\_

## Ponto 2: Alteração ao Regulamento de Utilização / Cedência do Auditório Carlos Paredes

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando estarem em causa ligeiras retificações ao regulamento, nomeadamente ao nível do regime de acolhimento, de modo a poder integrar novas utilidades para o Auditório Carlos Paredes, de acordo com as solicitações que se têm vindo a tornar comuns, para atividades que comportam componente de captação de som, gravação de vídeos, entre outras situações que deverão estar devidamente acauteladas no respetivo regulamento de utilização. \_\_\_\_\_

Além disso, foram também introduzidas algumas alterações referentes aos valores cobrados por espetáculo, tendo em consideração a utilização do espaço por períodos que conferem à Junta de Freguesia maior consistência do ponto de vista financeiro. \_\_\_\_\_

MB  
TR



Antes de concluir a sua apresentao, estendeu o convite a todos os membros da Assembleia de Freguesia para poderem assistir ao espetculo "Corcunda de Notre Dame", que estar em cena no Auditrio Carlos Paredes todos os sbados e domingos at ao ms de dezembro. \_\_\_\_\_

--- No havendo intervenoes por parte do plenrio, a Senhora **Presidente em exerccio** colocou  votao a **Proposta n 650/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favorveis do PS e CDU, e votos contra do PSD e CDS-PP.

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, declarou que o presente regulamento, nos moldes apresentados, poder estar a abrir uma porta para uma eventual concesso de algo que deveria ter uma utilizao tendencialmente gratuita, correndo-se o risco de, a breve prazo, o auditrio denominar-se "Super Bock – Carlos Paredes". \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e comeando por esclarecer que o que se encontra em apreciao  uma alterao a um regulamento j existente e aprovado pela Assembleia de Freguesia, tranquilizou o deputado quanto a uma eventual concesso do Auditrio Carlos Paredes, destacando a sua trajetria de acentuada evoluo ao nvel da programao cultural, atraindo um pblico cada vez mais diversificado, com a presena de artistas de renome, numa agenda vasta e rica. \_\_\_\_\_

Consequentemente, manifestou a sua satisfao com a rentabilizao do espao do Auditrio Carlos Paredes, com espetculos diversificados e eclticos que tm enriquecido sobremaneira a agenda cultural da Freguesia de Benfca. \_\_\_\_\_

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente  deliberao acabada de tomar.* \_\_\_\_\_

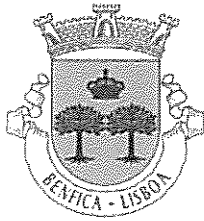
### **Ponto 3: Alterao ao Regulamento Geral de Taxas e Preos da Freguesia de Benfca**

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que a alterao proposta se prende com a incluso de algumas taxas referentes s Frias Desportivas e a atividades em interrupoes letivas, como o "Benfca em Frias", "Benfca em Movimento", diversas academias desportivas e artsticas e iniciativas de ao social. \_\_\_\_\_

A presente alterao ao regulamento vem estipular a fixao das taxas mximas, excetuando-se as situaoes, devidamente fundamentadas pelos servios, de aoes de efetivo valor para a freguesia, onde podero ser equacionadas determinadas reduoes de taxas. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, e numa interveno mais generalista, sugeriu que as questoes que eventualmente possam motivar determinados posicionamentos de voto por parte das diferentes Bancadas possam ser colocadas e esclarecidas

KB  
TR JF.



antes da votao dos pontos, para que no se corra o risco de produzir declaraes de voto que possam no se coadunar com o esprito ou o objeto das propostas em causa, o que poder condicionar no s a conduao dos trabalhos, como a prpria compreenso do pblico em relao as deliberaes tomadas. \_\_\_\_\_

--- No havendo mais intervenes por parte do plenrio, a Senhora **Presidente em exercicio** colocou a **Proposta n 652/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favorveis do PS, PSD e CDS-PP, e abstenao da CDU.

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, indicou que do seu ponto de vista, algumas das taxas cobradas deveriam ser tendencialmente gratuitas, a mdio prazo, em especial no que respeita a emisso de certidoes e outros documentos – facilitada com a aplicao das novas tecnologias – e ao registo dos animais de estimao. \_\_\_\_\_

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente a deliberao acabada de tomar.* \_\_\_\_\_

#### **Ponto 4: Atribuio de Apoio Financeiro no mbito do F3rum Desportivo 2019/2020**

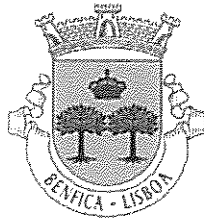
--- O Senhor **Frederico dos Santos Sequeira**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se da atribuio de um apoio financeiro ao F3rum Desportivo 2019/2020, mecanismo atravs do qual a Junta de Freguesia presta apoio aos clubes locais, mediante candidatura, e considerando um conjunto de critrios, que vo desde o nmero de escaloes por modalidade, o nmero de atletas federados e no federados, o nvel competitivo (distrital, nacional ou internacional), entre outros. \_\_\_\_\_

--- No havendo intervenes por parte do plenrio, a Senhora **Presidente em exercicio** colocou a votao a **Proposta n 596/2019**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favorveis do PS, e abstenes do PSD, CDS-PP e CDU. \_

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar uma declarao de voto, cujo contedo comea por salientar que, pela sua natureza, o movimento associativo local tem vindo a desempenhar um papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades, manifestamente merit3rio ao nvel da promoo da participao cvica e da integrao social, cultural e desportiva, substituindo-se frequentemente aos agentes formais com responsabilidades nestes dom3nios. Assim, nunca ser demais reconhecer o trabalho dedicado e incansvel dos seus dirigentes, muitas vezes assente no voluntariado. \_\_\_\_\_

NB  
TR JF.





Face à proposta apresentada, mencionou que se por um lado, é importante que haja critérios para definir a atribuição destes apoios, por outro, a CDU defende que, para além da subjetividade de alguns dos critérios apresentados, também poderá ser questionável que se apliquem estes mesmos critérios de forma massiva, a entidades com natureza jurídica ou objetos distintos – salientando, a título de exemplo, que a realidade do desporto federado é completamente diferente da atividade desportiva não federada – não sendo consideradas as devidas diferenças em cada uma das circunstâncias. \_\_\_\_\_

Focando de igual modo aquilo que têm sido as propostas de candidatura, quanto aos valores globalmente atribuídos, verifica-se que de 2017 até à corrente data, a verba a atribuir passou de vinte e três mil e quinhentos euros (23.500€) para vinte e cinco mil euros (25.000€), traduzindo-se num aumento pouco significativo. \_\_\_\_\_

Concluindo, referiu que contendo a proposta não só um enquadramento jurídico, mas também a definição de opções políticas, a CDU não se revê na mesma, considerando que os valores atribuídos são manifestamente insuficientes, razão pela qual optou pela abstenção na presente deliberação. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, começou por salientar o trabalho que a Junta de Freguesia tem feito naquilo que é a valorização das associações locais e dos seus dirigentes, chamando a atenção para a última edição da publicação da Junta de Freguesia, quase exclusivamente dedicada ao desporto, com o intuito não só de divulgar a diversidade da oferta desportiva na freguesia, mas também a qualidade e dinamismo das associações nesta sedeadas. Relativamente à atribuição de apoios, declarou que o Vogal da Junta de Freguesia, na sua apresentação, fez questão de mencionar o conjunto de critérios subjacente à fórmula que preside a esta matéria, entre os quais a circunstância de se tratar, ou não, de uma modalidade com atletas federados, o que certamente acresce aos custos operacionais, designadamente naquilo que é a inscrição na Federação. \_\_\_\_\_

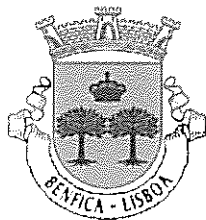
Clarificou que embora este ponto esteja exclusivamente relacionado ao Fórum Desportivo, para apoios financeiros para atividades de cariz desportivo, as associações poderão aceder a outros tipos de apoio consoante as atividades promovidas, na área social, cultural ou outra. \_\_\_\_\_

Relativamente à evolução da verba atribuída aos clubes nos últimos anos, fez questão de salientar um outro apoio, talvez menos visível, concedido pela Junta de Freguesia, e que se tem avolumado, no que respeita ao apoio logístico, disponibilização de viaturas para transporte dos atletas, cedência de materiais e equipamentos, que no seu cômputo geral totalizam um apoio que ultrapassa em muito os vinte e cinco mil euros (25.000€) atribuídos numa vertente estritamente financeira. \_\_\_\_\_

Além disso, não poderão ser desconsiderados os apoios financeiros atribuídos extraordinariamente aos clubes e associações, mediante aprovação da Assembleia de Freguesia, em situações de reconhecida emergência, que extrapolam o âmbito do apoio normal e regular dado às instituições. \_\_\_\_\_

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* \_\_\_\_\_

MB  
TR J.



## Ponto 5: Ratificações

— A Senhora **Presidente em exercício** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados. \_\_\_\_\_

**5.1. Proposta n.º 539/2019 – Celebração de Contrato de Delegação de Competências de Gestão e Manutenção de Espaços Verdes. Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, votos contra do PSD e CDS-PP, e abstenção da CDU. \_\_\_\_\_

— A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto extensível a todas as deliberações constantes do presente ponto da ordem de trabalhos, na qual reiterou os considerandos anteriormente explanados na declaração de voto referente ao primeiro ponto deliberado nesta Assembleia. \_\_\_\_\_

— O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual explicou que a opção pela abstenção não está diretamente relacionada com a finalidade da verba mencionada, mas sim com a discordância global com o processo de transferência de competências implementado na cidade de Lisboa, de forma apressada e avulsa, pelo PS e PSD – agora continuado pela maioria PS / Bloco de Esquerda. \_\_\_\_ Declarou que os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica não só reconhecem a necessidade de melhorar a capacidade de resposta dos serviços de gestão e manutenção dos espaços verdes, mas também de contribuir para a sua valorização, como vetor fundamental para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos e de todos aqueles que visitam a freguesia. \_\_\_\_ Não obstante o investimento efetuado – não deixando de reconhecer o esforço feito neste sentido – continuam a ser visíveis um pouco por toda a freguesia espaços verdes com manutenção deficitária, sem manutenção durante um período prolongado de tempo, ou que eventualmente exigiriam uma intervenção mais aprofundada. Face a esta constatação, urge continuar a melhorar a capacidade de resposta da autarquia a este nível, sendo imperativa, do ponto de vista da CDU, a adoção de outras políticas que permitam o efetivo e sustentado reforço de meios humanos e materiais, sem que para isso a Junta de Freguesia esteja sistematicamente dependente de contratos de delegação de competências ou de prestação de serviços, com os prejuízos daí resultantes. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, a expectativa da Bancada da CDU é que os trabalhos de gestão e manutenção de espaços verdes venham a ser realizados com recursos próprios da Junta de Freguesia, evitando-se a extermalização destes serviços, contribuindo assim para uma política de combate à precariedade e baixos salários, e mais favorável a vínculos estáveis e à promoção de serviços públicos de qualidade e diversificados na função pública. \_\_\_\_\_

Por fim, fez notar que as competências sobre as quais incide o contrato mencionado podem desde já ser competências próprias da Junta de Freguesia, ao abrigo do estipulado no art.º 12.º da Lei n.º 56/2012. \_\_\_\_\_

NO  
TR H.



--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, comeou por ressaltar que na ltima sesso ordinria da Assembleia de Freguesia, o Executivo solicitou autorizao à Assembleia para incluso da presente deliberao na ordem de trabalhos, para que o protocolo de delegao de competncias com a Cmara Municipal pudesse ser apreciado com a devida antecedncia. Havendo a obrigatoriedade de a incluso na ordem de trabalhos ser deliberada por unanimidade, tal no foi possvel, tendo alguns deputados alegado que no estariam em condies para proceder à apreciao da proposta. Naturalmente, a necessria gesto e manuteno dos espaos expectantes da freguesia – tendo em considerao inclusivamente as crticas que foram apontadas pelo eleito da CDU – no se compadece dos *timings* para a realizao das sesses da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

Declarou que no mbito da reforma administrativa, ficaram cabalmente definidos quais os espaos cuja manuteno passaria para a competncia das Juntas de Freguesia, sendo que no exerccio da funo de deputada municipal, por inerncia do cargo de Presidente de Junta de Freguesia, manifestou a sua preocupao com as reduzidas verbas previstas para dar resposta satisfatria à manuteno de terrenos expectantes. Consequentemente, estes espaos foram subtraídos aos contratos de delegao de competncias, mantendo-se sob a responsabilidade da Cmara Municipal de Lisboa. \_\_\_\_\_

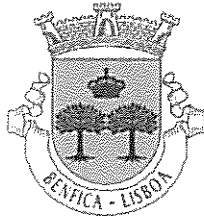
No entanto, tendo a Cmara Municipal um acordo-quadro para toda a cidade de Lisboa, que simplesmente pressupunha intervenes quando considerado necessrio, e no em base regular, a Junta de Freguesia de Benfca manifestou-se formalmente contra esta soluo, sendo que posteriormente a Cmara Municipal propôs um contrato de delegao de competncias para estes grandes expectantes, pelo que o objetivo da Junta de Freguesia, numa articulao entre os pelouros da limpeza urbana e dos espaos verdes, passar por assumir a sua gesto, procedendo à plantao de sementeiras, para que estes terrenos possam de algum modo ser enquadrados na paisagem, melhorando consideravelmente o seu aspeto e estado de conservao. \_\_\_\_\_

Acrescentou que a materializao destes contratos de delegao de competncias tm exatamente indo ao encontro das questes suscitadas pelo eleito da CDU, possibilitando um reforo de meios humanos e materiais, sendo que, no caso da Junta de Freguesia de Benfca, a equipa j foi reforada em onze colaboradores, alm de terem sido adquiridas duas novas varredouras e uma carrinha de caixa aberta, recursos que sero ainda incrementados com a aplicao do presente contrato de delegao de competncias. \_\_\_\_\_

Concluindo a sua interveno, garantiu no ser inteno da Junta de Freguesia externalizar a execuo deste servio, optando preferencialmente pela utilizao de recursos prprios, com uma maior eficincia e permitindo um controlo mais rigoroso do servio prestado. \_\_\_\_\_

**5.2. Acordo de Transferncia de Verba – Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradies”.**  
**Ratificado por maioria**, com os votos favorveis do PS e da CDU, e os votos contra do PSD e CDS-PP. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declarao de voto referente a este ponto, na qual justificou o voto contra da Bancada do Partido



Social Democrata com o facto de desconhecer se a verba contemplada no presente acordo de transferência é suficiente ou insuficiente para a atividade proposta, além de não serem discriminados os objetivos concretos a que esta se destina. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que o que se encontra em cima da mesa é um apoio financeiro da Câmara Municipal de Lisboa, no valor de duzentos euros (200€), direcionado para as escolas que participam das Marchas Infantis de Lisboa, ficando este valor muito aquém daquilo que é efetivamente despendido, com o apoio da Junta de Freguesia, em monitores, roupas e adereços. Porém, indicando que a Junta de Freguesia colaboraria na organização destas marchas infantis independentemente da verba financeira atribuída, argumentou ser melhor receber este apoio, ainda que escasso, do que não receber qualquer apoio por parte da Câmara Municipal.

**5.3. Adendas aos Protocolos de Colaboração celebrados com a CML – “Componente de Apoio à Família (CAF)” e “Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)” – Agrupamentos de Escolas de Benfica e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2018/19. Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e da CDU, e os votos contra do PSD e CDS-PP. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu uma vez mais que a Bancada do Partido Social Democrata nada tem contra este tipo de protocolos, subsistindo apenas algumas dúvidas em relação ao facto de a Câmara Municipal de Lisboa subsidiar a realização das Atividades de Animação e de Apoio à Família, que por sua vez depois são também participadas pelos utilizadores, beneficiando a Junta de Freguesia de ambos os lados. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e lamentando algum desconhecimento evidenciado acerca do financiamento das CAF's e AAAF's, esclareceu que, assim como acontece no caso das refeições escolares, a Câmara Municipal de Lisboa comparticipa os montantes correspondentes aos escalões em que se integram as famílias mais carenciadas, sendo definido pela Câmara Municipal – e não pela Junta de Freguesia – o valor cobrado a cada família cujas crianças permanecem na escola em horários extracurriculares. \_\_\_\_\_

Em relação à declaração de voto do CDS-PP, extensível a todos as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, e não deixando de compreender as diferenças entre ratificar uma proposta e apreciá-la e discuti-la previamente, explicou que as adendas em apreço foram rececionadas já com o ano letivo em curso, o que significaria que caso as mesmas, ou outras similares, tivessem que ser aprovadas previamente pela Assembleia de Freguesia, as crianças da freguesia estariam até ao momento sem Componente de Apoio à Família, sem refeições escolares e sem Atividades de Enriquecimento Curricular, o que redundaria numa situação manifestamente caótica e sem precedentes na cidade de Lisboa. \_\_\_\_\_

Assim, indicou que a presente deliberação é um exemplo claro da importância da autorização prévia e genérica concedida pela Assembleia de Freguesia ao Executivo, naquilo que é a



agilização de procedimentos, não obstante o risco em que a Junta de Freguesia incorre, caso algum dos protocolos previamente firmados não venha a ser ratificado pela Assembleia de Freguesia, o que anularia a sua validade e faria com que os membros do Executivo pudessem incorrer em responsabilidades civis. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em complemento, e para esclarecimento da questão colocada pelo eleito do PSD, informou que um pai cujo educando esteja integrado no Escalão C, e que utilize todo o prolongamento de horário disponível – das oito às nove da manhã, e das quinze e trinta às dezanove horas – todos os dias, com todas as atividades – as quais estão originalmente incluídas no pacote da Componente de Apoio à Família, sem custos acrescidos, ao contrário do que acontece em outras freguesias da cidade – pagará trinta e três euros (33€) por mês. Assim, facilmente se percebe que a participação municipal não cobre todas as despesas associadas, nomeadamente com o número de monitores – acima do rácio mínimo legalmente exigido – e com a diversidade da oferta de atividades. \_\_\_\_\_ Acrescentou, em jeito de conclusão, que a Freguesia de Benfica continua a ter uma das Componentes de Apoio à Família com valores mais baixos cobrados a nível da cidade, não obstante ser aquela que oferece uma melhor programação. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, clarificou que o CDS-PP é plenamente sensível a estas questões que se relacionam diretamente com os apoios às crianças e às escolas; porém, a questão essencial e de princípio prende-se com o facto de o mecanismo de ratificação, no âmbito da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia, ser utilizado para todas as situações, mesmo aquelas que não implicam uma manifesta urgência, esvaziando dessa forma as competências do órgão deliberativo. \_\_\_\_\_ Sublinhando ser esta provavelmente a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia convocada por indicação expressa do Executivo no corrente mandato, argumentou que estas sessões extraordinárias têm exatamente o propósito de discutir questões mais prementes, cujo *timing* possa não ser enquadrado com o agendamento das sessões ordinárias. \_\_\_\_\_ Além disso, tendo o Partido Socialista maioria na Assembleia de Freguesia, o risco de o Executivo não ver ratificadas as propostas apresentadas é meramente hipotético. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, e a título meramente exemplificativo, revelou que em reunião de Executivo, realizada nesta mesma data, foram aprovados três Fundos de Emergência Social, relacionados com apoios concedidos em situações emergentes, não havendo a possibilidade de integrar a sua ratificação na ordem de trabalhos da presente sessão extraordinária, sendo este apenas um exemplo que mostra que determinadas deliberações, pelo seu carácter de urgência, não se compadecem dos prazos estipulados para o agendamento de sessões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia de Freguesia, sob pena de ter que se proceder ao seu agendamento praticamente em base diária. \_\_\_\_\_

MB  
TR JH



Além disso, fez notar que não obstante a sensibilidade invocada pelos eleitos do CDS-PP relativamente a estas questões mais delicadas, o seu voto tem sido invariavelmente contra a ratificação das propostas. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, alegando a defesa da honra, chamou a atenção para a demagogia de apenas utilizar exemplos que apelam à sensibilidade de todos os presentes, como a questão da Componente de Apoio à Família ou das Atividades de Enriquecimento Curricular, para justificar a opção pela utilização recorrente do mecanismo da ratificação, mesmo quando esta poderia ser evitada, transmitindo-se levemente a ideia de que determinada força política – neste caso, o CDS-PP – simples e injustificadamente se opõe à aprovação destas propostas. \_\_\_\_\_

Ainda a propósito deste tema, questionou se o Executivo tem memória de alguma proposta que tenha sido apresentada neste ponto e que não tenha sido efetivamente ratificada pela maioria na Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, fez questão de assinalar que não tem memória de qualquer proposta que tenha sido ratificada apenas com os votos favoráveis da maioria do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, podendo apenas afirmar categoricamente que, independentemente da presença ou da sensibilidade para as questões evocadas, o CDS-PP tem sempre votado contra a ratificação destas propostas. \_\_\_\_\_

Aditou que não obstante a confiança manifestada e a segurança transmitida por uma maioria na Assembleia, cabe ao órgão deliberativo apreciar e avaliar o mérito das propostas apresentadas pelo órgão executivo. \_\_\_\_\_

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente em exercício** deu por encerrada a sessão. Eram vinte e duas horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**--- Encerramento da Sessão ---**

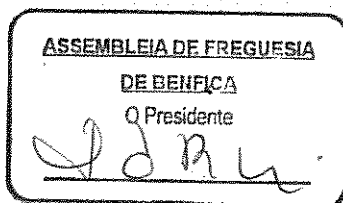
--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

O Presidente *do Rio Cavallo de Ali Ben*

O 1.º Secretário

*Helena das Neves Boreto*

O 2.º Secretário



**ANEXO 1**

<b>ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>	
SESSÃO DE	6, 11, 19
FAVOR	12
VOTAÇÃO CONTRA	—
ABSTENÇÃO	2

**Voto de Pesar**

No dia 03 de novembro, faleceu Maria Arlete Ferreira Rito, com 80 anos de idade.

Desde cedo, a sua vida se confundiu com Benfica, onde trabalhou desde os 13 anos na Fábrica Simões e pelas causas sociais e humanas que lutou, em prol da comunidade.

Durante 8 anos (de 1998 a 2005), foi autarca na Junta de Freguesia de Benfica, numa coligação entre o PS e a CDU, integrando o Executivo como Vogal do Pelouro da Educação. Num trabalho pautado pelo esforço, dedicação e empenho foi responsável pela Marchinha e pelo Rancho Folclórico Infantil.

Posteriormente, foi membro da Assembleia de Freguesia de Benfica entre 2005 a 2009.

Assim, pelo seu percurso e dedicação na vida da Freguesia de Benfica, os eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica, na sua reunião de 6 de novembro de 2019, delibere:

- a) Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar";
- b) Guardar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.

Lisboa, 6 de novembro de 2019

Os eleitos do Partido Socialista

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	6, 11, 19
FAVOR	12
VOTAÇÃO CONTRA	—
ABSTENÇÃO	2

**Voto de Pesar**

**CDU**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

Maria Arlete Ferreira Rito, nasceu em Lisboa a 8 de Novembro de 1938, e faleceu no passado dia 3 de Novembro, com 80 anos de idade.

Grande parte da sua vida laboral teve lugar na Fábrica Simões, onde foi eleita membro da sua Comissão de Trabalhadores.

Militante do Partido Comunista Português, a sua acção foi sempre desenvolvida na Freguesia de Benfica.

Foi eleita pelo PCP no Executivo da Junta de Freguesia de Benfica nos mandatos 1997-2001 e 2001-2005, com responsabilidades no âmbito do Pelouro da Educação.

Foi candidata da CDU em diversos actos eleitorais autárquicos.

Militante muito activa durante toda a sua vida, exerceu sempre todas as tarefas que o Partido lhe atribuiu com grande sentido de responsabilidade, alegria e confiança.

A Arlete era um pessoa estimada por todos aqueles que a conheciam, dentro e fora do seu Partido. Uma cidadã sempre atenta ao que a rodeava, procurada por muitos que, reconhecendo o seu altruísmo e dedicação, sabiam que tudo faria na resolução dos seus problemas.

Empenhada na luta, com o seu Partido, pela liberdade e pela democracia, por uma sociedade nova liberta da exploração e da opressão, pelo bem-estar e pela felicidade do seu povo e do seu País.

**Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica propõem que a Assembleia de Freguesia de Benfica, na sua Sessão Extraordinária de 6 de Novembro de 2019, delibere:**

- a) Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria Arlete Ferreira Rito, guardando um minuto de silêncio;
- b) Apresentar à Família a sua solidariedade e as mais sentidas condolências perante a sua dolorosa perda.

Lisboa, 6 de Novembro de 2019  
Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Eulália Brito